



# Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.879/0001-02 - INSC. EST. 10.003.357-16  
AV. FUED JOSE SEBBA NR. 1245 OD. LT.  
JARDIM GOIAS CEP: 74805-100

ALEXANDRA CRISTINA DA CRUZ  
RUA JC. 302 Nr. BL.L RES.ACACIAS-L  
RESID. JARDINS DO CERRADO VII Q 15 L  
102L GOIANIA

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:

1764116-0

Número da fatura:

2159367645

Data de emissão:

25/01/2022

Mês de referência:

JAN/2022

Vencimento:

10/02/2022

Valor (R\$):

101,62

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001				
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

CUSTO MINIMO FIXO	13,45
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	39,96
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	31,95
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	8,01
AGUA E/OU ESGOTO AREA COMUN MES ANTERIOR	8,25

Tributação aproximada (R\$):

9,39

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC + juros), conforme regulação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).

O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

Hidrômetro (s)	Leitura (s)			Consumo (s)				
	Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado	Médio	Estimado
AGUA FRI A12N311212			25/01/22 1151	27/12/21 1142		m³ 9	Dias 6	m³ 5

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
AGUA FRI	00004	00005	00005	00006	00005	00008

### Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

### Mensagem

CONFORME RESOLUCOES 185/21 DA AGR E 005/AR - NO SEGUNDO CICLO DE RE-VISAO TARIFARIA, FOI AUTORIZADO O REJUSTE MEDIO DAS TARIFAS EM 8.854% A PARTIR DE FEVEREIRO/2022.

### Sistema de Abastecimento de Água:

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas <sup>1</sup>							
Nº de Análises realizadas <sup>2</sup>							
Nº de Análises que atenderam à legislação <sup>3</sup>							

Conclusão: a água fornecida é própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas.

Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005

<sup>1</sup> Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI.

<sup>2</sup> Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. | <sup>3</sup> Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.



SANEAGO

Mês Ref: JAN/2022    Cód. Deb. Aut: 17641160    Nº da Fatura: 2159367645    Vencimento: 10/02/2022    Valor total (R\$): 101,62

826300000013 016201066210 593676451762 411600048093





Celg Distribuição S.A. - CELG D  
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420  
 R. Z. Od. A-37, N 525 Jd. Goiás CEP: 74695-180 Goiânia Goiás  
 NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

**Dados do Cliente/Unidade Consumidora**

Nº DA INSTALAÇÃO **10009689557** Nº DO CLIENTE **100191526**  
 ALEXANDRA CRISTINA DA CRUZ CPF/CNPJ: 99274795149  
 RUA JO-302, Q. 15, L. AREA, S/N, APART - 102, BLOCO - L, ED - RESID, ACACIA RESIDENCIAL  
 JARDINS DO CERRADO VII CEP: 74491612 GOIÂNIA GO

**Classificação da Unidade Consumidora**

Grupo B Subgrupo B1  
 Classe RESIDENCIAL  
 Subclasse RESIDENCIAL NORMAL  
 Tipo de Fornecedor MONO  
 Modalidade tarifária CONVENCIONAL

**Dados da Conta**

VENCIMENTO 23/01/2022 TOTAL A PAGAR (R\$) 95,76  
 CONTA REFERENTE A 1/2022

Use este código para cadastro em Débito Automático:

0236426920

**Dados de Medição**

Nº do medidor 113913907  
 Leitura anterior 12022 09/12/2021  
 Leitura atual 12173 10/01/2022  
 Próxima leitura 07/02/2022  
 Fator multiplicador 1,0000  
 Consumo do mês (kWh) 151,00  
 Número de dias 32 DIAS

**Historico de Faturamento**

Mês/Ano	kWh	Dias
01/21 LID	79	30
02/21 LID	120	28
03/21 LID	64	32
04/21 LID	72	30
05/21 MED	174	29
06/21 LID	78	33
07/21 LID	78	30
08/21 LID	68	28
09/21 LID	92	33
10/21 LID	90	30
11/21 LID	82	31
12/21 LID	98	31
01/22 LID	151	32

Tipos Fat.: AL - Autoleitura; LID - Lido;  
 MED - Media de consumo; MIN - Minimo faturavel

**Reservado ao Fisco**

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
10/01/22	43539774	4	169,19	29,00%	49,06
Pis: 120,13   0,3751%   0,44, Cofins: 120,13   1,7276%   2,06 8536.99A5.E040.1118.7954.A15A.14D8.989E					

▶ Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HIDRICA  
 Mais informacoes em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

**Descrição de Faturamento**

ITEM	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
ADC BANDEIRA VERMELHA	151,00	0,204280	30,84
BONUS-REN.CREG N2 31/08/21			-79,33
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI			3,50
CONSUMO kWh	151,00	0,916280	138,35
JUROS			0,62
MULTAS			1,78

**Mensagens**

**Recibo de Entrega da Declaração Original**

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial NOENIA PEREIRA DA SILVA PENHA 38931516215	CNPJ 36.612.610/0001-93
Data da Abertura 10/03/2020	Data de Opção pelo SIMPEI 10/03/2020

**2. Resumo da Declaração**

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
02/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
03/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
04/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
05/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
06/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
07/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
08/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
09/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
10/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
11/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00
12/2021	Não	55,00	-	5,00	60,00	60,00

**3. Informações Socioeconômicas e Fiscais**

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 5.583,48
Receita Bruta Total	R\$ 5.583,48
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da Transmissão da Declaração

01/02/2022 12:30:54

Número do Recibo

02072203201630767

Autenticação

36324.61064.26216.10072



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 18/02/2021

Nome Civil: **NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA**

CPF: **389.315.162-15**

Data de Nascimento: **02/11/1969**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA RUFINA DA SILVA**

## Contratos de Trabalho

● 01/02/1997 - 01/08/1997

**INSTITUICAO ADVENT CENTRAL BRAS DE EDUC E ASS SOCIAL**

**CNPJ: 60.833.910/0059-01**

Ocupação: **39310 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 147,87**

Última Remuneração Informada: **R\$ 147,75** (08/1997)

### Anotações

01/08/1997 - Rescisão Contratual

01/02/1997 - Admissão com emprego anterior

● 02/01/1993 - 10/01/1994

**ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALTA FLORESTA**

**CNPJ: 26.511.238/0001-75**

Ocupação: **39310 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL**

Remuneração Inicial: **Cr\$ 1.250.987,62**

Última Remuneração Informada: **Cr\$ 10.960,55** (01/1994)

### Anotações

10/01/1994 - Rescisão Contratual

02/01/1993 - Admissão com emprego anterior



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Secretaria Nacional do Cadastro Único

## INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS (AUXÍLIO EMERGENCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL RESIDUAL)

ANO-CALENDÁRIO 2020  
IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

NOME EMPRESARIAL <b>MINISTÉRIO DA CIDADANIA</b>	CNPJ <b>05.526.783/0003-27</b>
--	-----------------------------------

### 2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF <b>389.315.162-15</b>	NOME COMPLETO <b>NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA</b>
------------------------------	---

### 3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS NA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL (Valores em Reais)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R\$)
<b>A - VALORES RECEBIDOS (i + ii)</b>	<b>4.200,00</b>
<i>A.i - Auxílio Emergencial</i>	<b>3.000,00</b>
<i>A.ii - Auxílio Emergencial Residual</i>	<b>1.200,00</b>
<b>B - VALORES DEVOLVIDOS</b>	<b>0,00</b>
<b>C - TOTAL DE RENDIMENTOS (A - B)</b>	<b>4.200,00</b>

**A - Valores recebidos a título do auxílio emergencial e auxílio emergencial residual;**

A.i - Valores recebidos a título do auxílio emergencial (Lei nº 13.982/2020);

A.ii - Valores recebidos a título do auxílio emergencial residual (MP nº 1.000/2020);

**B - Valores devolvidos**

**C - Total de rendimentos tributáveis para fins da declaração de ajuste anual da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB**

### 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Secretaria Nacional do Cadastro Único

## EXTRATO DO BENEFICIÁRIO DOS VALORES RECEBIDOS E DEVOLVIDOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

EXTRATO EMITIDO EM 01/02/2022.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

CPF/NIS: 389.315.162-15	NOME COMPLETO: NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA
----------------------------	---

### 2. VALORES RECEBIDOS

#### 2.1 POR TIPO DE AUXÍLIO E ANO (Público Extracad e CadÚnico)

Ano	Tipo de Parcela	Fluxo de Pagamento	Parcelas Recebidas	Data de Pagamento
2020	Auxílio Emergencial	Administrativo	1 - R\$ 600,00	09/04/2020
			2 - R\$ 600,00	26/05/2020
			3 - R\$ 600,00	03/07/2020
			4 - R\$ 600,00	21/08/2020
			5 - R\$ 600,00	28/09/2020
2020	Auxílio Emergencial Residual	Administrativo	6 - R\$ 300,00	29/10/2020
			7 - R\$ 300,00	18/11/2020
			8 - R\$ 300,00	11/12/2020
			9 - R\$ 300,00	28/12/2020
2021	Auxílio Emergencial	Administrativo	10 - R\$ 250,00	28/04/2021
			11 - R\$ 250,00	28/05/2021
			12 - R\$ 250,00	30/06/2021
			13 - R\$ 250,00	29/07/2021
			14 - R\$ 250,00	30/08/2021
			15 - R\$ 250,00	04/10/2021
			16 - R\$ 250,00	01/11/2021

Valor total recebido = R\$ 5.950,00

#### 2.2 DEVOLVIDOS AO BENEFICIÁRIO (RESSARCIMENTO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO)

Nenhuma informação encontrada

### 3. VALORES DEVOLVIDOS À UNIÃO

#### 3.1 POR GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU

Nenhuma informação encontrada

#### 3.2 POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS – DARF

Nenhuma informação encontrada

#### 3.3 POR MOTIVO DE NÃO SAQUE (não movimentação financeira do auxílio)

<b>Tipo do Auxílio</b>	<b>Nº Parcela</b>	<b>Valor do Auxílio</b>
Auxílio Emergencial 2021	10	R\$ 250,00

**As informações constantes deste extrato poderão sofrer alterações caso haja identificação de novos pagamentos ao beneficiário ou novas devoluções para a União.**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.612.610/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/03/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA 38931516215</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOEMIA PEREIRA ARTE EDUCACAO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R FP36</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 37;LOTE 10</b>
CEP <b>74.393-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECREIO DO FUNCIONARIO PUBLICO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOEMIPEREIRADASILVA45@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3558-6484</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **12:33:51** (data e hora de Brasília).



Ministério da Cidadania  
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

### Comprovante de Cadastramento

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: **NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA**

Seu NIS é: **12398013326**

Data de nascimento: **02/11/1969**

Nome da mãe: **MARIA RUFINA DA SILVA**

Faixa de Renda familiar total:  
**Até um salário mínimo**

Data de cadastramento: **28/10/2019**

Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita):  
**Entre R\$ 178,01 até meio salário mínimo**

Município/UF onde está cadastrado: **GOIANIA/GO**

Cadastro atualizado: **NÃO**

Última atualização cadastral: **28/10/2019**

#### INTEGRANTES DA FAMILIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA	02/11/1969	12398013326	Responsável Familiar	Cadastrado
RAIMUNDO DOS ANJOS MAGALHAES PENHA	02/10/1981	20677139025	Cônjuge ou companheiro(a)	Cadastrado

#### Observações:

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania ([https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: **woNf.xpTj.8vFq.0VVR**

Consulta realizada às **12:39:41** do dia **01/02/2022**

**Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Dezembro/2021**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4



MOLEDA DO DIREITO



*Noemia P. da Silva Penha*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6600834 DATA DE EMISSÃO 18/SET/2014

NOME NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA

PLACAC JOSÉ PEREIRA DA SILVA MARIA RUFINA DA SILVA

CRUZEIRO DO OESTE-PR 02/NOV/1969

LUGAR DE ORIGEM C. CAS. 2172 FLS. 22 L. B 8 PRIMAVERA DO LESTE MT 22N EM 11/12/2006

CPF 389315162-15

7106452 49353160



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



*Cláudia Stela V. da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6429849 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2017

NOME **TALITA STELLA VIEIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO JAIR VIEIRA DA SILVA

NOÊMIA PEREIRA VIEIRA DA SILVA

GOIÂNIA - GO  
NATURALIDADE

13/01/2000  
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C. NAS 119040 A-115 FLS. 30 3 ZN  
GOIÂNIA-GO EM 24/01/2000

CPF 040194681-92  
4452



Antonio Maciel Aguiar Filho

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGO & SOUS



Eu, Noemia Pereira da Silva Penha declaro para os devidos fins que atualmente me encontro desempregada, e que faço artesanatos em feltro e outras atividades artísticas para conseguir meu sustento tendo em média uma renda de 500,00 reais podendo variar.

Portadora do RG 6600834, e CPF - 389.315.162-15 firmo o presente.

Goiânia, 02 de Fevereiro de 2022.

Noemia Pereira da Silva Penha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA  
LUCAS FERNANDES VIEIRA - TITULAR  
CARTÓRIO LUCAS FERNANDES

Consulte o selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

01702202010121024303189

(0138-80659)

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA, pessoa por mim devidamente identificada, por haver sido feita em minha presença, do que dou fé. Goiânia, 04/02/2022

Em Teste

da Verdade.

Geovanna Kely Rodrigues Silva - Escrevente





Olá, TALITA!



CPF

040.194.681-92

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

Data de emissão: 18/02/2021

Nome civil

TALITA STELA VIEIRA DA SILVA

Nascimento

13/01/2000

Sexo

Feminino

Nome da mãe

NOEMIA PEREIRA VIEIRA DA SILVA

Nacionalidade

Brasileira



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 18/02/2021

Nome Civil: **TALITA STELA VIEIRA DA SILVA**

CPF: **040.194.681-92**

Data de Nascimento: **13/01/2000**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **NOEMIA PEREIRA VIEIRA DA SILVA**

---

## Contratos de Trabalho

- 12/04/2021 - 06/10/2021

**INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO**

**CNPJ: 76.726.884/0001-28**

Ocupação: **514320 - FAXINEIRO**

Salário Contratual: **R\$ 900,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 742,50**

Última Remuneração Informada: **R\$ 150,00** (08/2021)

### Anotações

06/10/2021 - Rescisão Contratual

---

23/08/2021 - Salário alterado para R\$ 900,00

---

22/04/2021 - Salário alterado para R\$ 900,00

---

12/04/2021 - Admissão

---

---



# IAP - Ensino Superior



## SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

**Unidade Escolar:** IAP - Ensino Superior  
**Município:** IVATUBA  
**Endereço:** Gleba Paicandu lote 80

**Ano Letivo:** 2021  
**UF:** PR  
**CEP:** 87130-000

**Aluno(a):** Talita Stela Vieira da Silva  
**Curso/Série:** ENF - 2º Período  
**Endereço:** Rua JC 302 Qd 15 apto 102 Blco L Residencial Acacia- Jardins do Cerrado 7  
**Telefone:** (62) 9401-4898  
**Email:** talitastelavieira@gmail.com

**Data de Nascimento:** 13/01/2000  
**Aluno:** NOVO(X) VETERANO

**Idade:** 22

**Responsável Legal:** Talita Stela Vieira da Silva  
**RG:** 6429849  
**Endereço:** Rua JC 302 Qd 15 apto 102 Blco L Residencial Acacia- Jardins do Cerrado 7  
**Telefone(s):** (62) 9401-4898  
**E-mail:** talitastelavieira@gmail.com

**CPF:** 040194681-92

### Dados do Grupo Familiar (PREENCHER TODOS OS DADOS):

Grupo familiar é o grupo de pessoas que contribuem ou usufruem da renda familiar, na condição de provedores ou de dependentes do responsável e que habitem em uma mesma residência. **(Inclusive o aluno)**

Nome	Idade	Parentesco	Estado Civil	Ocupação Profissional	Renda Mensal Bruta (R\$)
Talita Stela Vieira da Silva	22	Outros	Solteiro	do lar	R\$ 0,00
Noemia Pereira da Silva Penha	52	Mãe	Divorciado	Artesã	R\$ 500,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 500</b>

**O Aluno(a) é Pessoa com Deficiência - PcD?:** Não

**Tipo:** ( ) Física ( ) Intelectual ( ) Visual ( ) Auditiva ( ) Múltiplas ( ) Outros: \_\_\_\_\_

**Tem Pessoa com Deficiência no Grupo Familiar?** Sim ( ) Não (X)

**Tipo:** \_\_\_\_\_ **Parentesco:** \_\_\_\_\_

### Despesas Regulares Mensais

A) Moradia do grupo familiar: ( ) Própria (X) Cedida ( ) Alugada ( ) Financiada	R\$	0,00
B) Doenças crônicas no Grupo Familiar? Não		
Tipo: _____	R\$	0,00
C) Escola particular paga: Não	R\$	0,00
D) Faculdade particular paga: Não	R\$	0,00
E) Despesa com energia elétrica, água e telefone (A SOMA DOS 3):	R\$	200,00
F) Tipo de Transporte Escolar: (X) Não utiliza ( ) Próprio ( ) Público ( ) Pago	R\$	0,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>

### Relação de Bens Móveis do Grupo Familiar:

Veículos automotores (modelo/ano): 1) / \_\_\_\_\_ 2) / \_\_\_\_\_ 3) / \_\_\_\_\_

Propriedades: ( ) Chácara ( ) Sítio ( ) Fazenda ( ) Terreno Área m<sup>2</sup>:

Despesas com financiamento (veículos): Nº de Parcelas a serem pagas: \_\_\_\_\_ Valor R\$ 0,00

A família é beneficiária de algum programa do Governo? Não

Qual o programa? \_\_\_\_\_

Valor do benefício: R\$ 0,00

Número de Identificação Social - NIS (CADÚNICO) n°: \_\_\_\_\_

**POR QUE A FAMÍLIA PRECISA DE BOLSA EDUCACIONAL? (Se necessário favor anexar carta) ressaltando que motivos religiosos não devem ser considerados**

Eu sempre quis muito ir para o IAP, porém nunca tive condições financeiras de estudar lá, e quando consegui, fiquei doente na colportagem. Tive que retornar pra minha cidade e me recuperar e acabei perdendo minha bolsa. Mas enfim, anseio voltar e fazer a diferença. Para mim a faculdade adventista é referência de lugar que forma missionários. E sei que meu lugar é no internato! No Colégio estarei rodeada de disciplina e pessoas que vão me ajudar no meu crescimento pessoal, mental e espiritual. Creio que ainda serei muito abençoada na colportagem, infelizmente nas duas campanhas que fui fiquei doente. Na primeira vez COVID e na segunda chikungunya. Porém daqui pra frente vai ser bênção, estou erguendo a cabeça e não deixando me abater por esses ocorridos. Sei que vão ter pedras em meu caminho, mas eu que escolho serem de tropeço ou não. A bolsa, se me concedida, prosperará em minhas mãos!!

Obs: Este pedido somente será analisado se houver preenchimento de todos os campos de ficha socioeconômica, bem como, a apresentação dos documentos solicitados.

Declaro estar ciente que em caso de falsidade nas informações apresentadas estarei sujeito às sanções legais.

Caiônia . 07 de fevereiro de 2022 .

Assinatura do responsável pelas informações prestadas:

Calita Stela V. da Silva

## Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, Noemia Pereira da Silva Penha, RG/CNH nº 6600834,  
órgão expedidor: SSP, UF: GO, CPF 389.315.162-15, endereço  
R - TC-302 A-15, APT 102, Bloco L - Jardim Colorado 7, CEP 74491-612,  
cidade de Goiânia - GO, telefone(s) (62) 9.9210-5312, **DECLARO** ser  
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)  
exercício(s) \_\_\_\_\_ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de  
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83\*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2022.

Noemia Pereira da Silva Penha

Assinatura



\*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

### LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova de residência.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante à legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



# Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, Valita Stela Vieira da Silva, RG/CNH nº 6429849,  
órgão expedidor: SSP, UF: GO, CPF 04019468192 endereço  
Rua JC 302 Qd 15 Arto 102 Bloco L Jd. Pombal CEP 74991-612  
cidade de Goiania, telefone(s) (62) 98583 1198, **DECLARO** ser  
isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s)  
exercício(s) - por não incorrer em nenhuma das hipóteses de  
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83\*.

Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Goiania, 02 de Setembro de 20 22.

Valita Stela V. da Silva

Assinatura

\*Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

## LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eu, Talita Stela Vieira da Silva, portadora(a) do CPF nº 04019468192 e do RG nº 6429849, residente à Rua JC 302 A 15 - Apto 102, Bloco L - Jardins Lerrado 7 - CEP - 74491612, declaro que no momento não exerce nenhuma atividade remunerada, visto que me encontro desempregada e que os recursos para a subsistência familiar vêm de Norma Pereira da Silva portadora do CPF nº 389315162-15 e do RG-6600834. Declaro também ter ciência da obrigação de comunicar imediatamente ao Colegiado Adventista, caso eu venha a obter um emprego ou nova renda para a subsistência familiar e que, em caso de comprovação de falsidade desta, estarei incurso nos penas dos artigos 171 e 299 do Código Penal. Declaro ainda que não recebo pensão, mesmo com pais separados. Suilmo lo presente

Goiânia, 08 de fevereiro de 2022.

Talita Stela V. da Silva

**CARTÓRIO OLIVEIRA**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de TALITA STELA VIEIRA DA SILVA, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. Aparecido de Goiânia-GO, 10 de fevereiro de 2022 - 17:00 21h. Codigo Usuari: 3204

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade

Nome: Siquera Mendes Escrivente





Escritura Pública de Divórcio Consensual, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (15/06/2021), às 11:13, em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como:

### 1)- OUTORGANTES DIVORCIANDOS

a) **RAIMUNDO DOS ANJOS MAGALHÃES PENHA**, brasileiro, casado, construtor civil, filho de José Penha e Joana Magalhães Penha, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05523794009 DETRAN-GO, emitido em 22/04/2021, onde consta identidade civil nº 5553533 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 651.119.403-59, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Luciano Capuzo, quadra 01, lote 11, Setor Solange Park, endereço eletrônico: raimundo\_anjos\_magalhaes@live.com;e

b) **NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA**, brasileira, casada, professora, filha de José Pereira da Silva e Maria Rufina da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 6600834 SSP-GO, emitida em 18/09/2014, inscrita no CPF sob nº 389.315.162-15, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Padre Lopes de Oliveira, quadra 231, lote 24, Cidade Jardim, endereço eletrônico: noempereirasilva45@gmail.com;.

### 2)- DO REGISTRO DE CASAMENTO

Casamento realizado em 11 de dezembro de 2006, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 10406/2002, conforme prova certidão de casamento lavrada pelo Cartório de Registro Civil de Primavera do Leste-MT, matrícula nº 064501 01 55 2006 2 00008 022 0002172 12, emitida em 15/06/2014, selo eletrônico nº 00072106112680812860047, neste ato devidamente assistidos por seu:

### 3)- ADVOGADO/ASSISTENTE:

**CAIO HENRIQUE TOLEDO MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, filho de Colemar Martins da Costa e Rosângela Toledo Rosa, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 31273 OAB-GO, emitido em 09/06/2010, onde consta identidade civil nº 4953763 2ª via SPTC-GO, inscrito no CPF sob nº 014.877.181-52, com seu escritório profissional instalado na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Avenida Alpes, quadra 10, lote 01, Vila Alpes, endereço eletrônico: caiohtm@gmail.com;

### 4)- DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, à vista dos documentos de



identificação, arquivados digitalmente nestas Notas, que me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões, emendas ou quaisquer vícios que comprometam sua autenticidade, estando em estado perfeito, pelo que porto minha fé pública.

#### 5)- DOS FILHOS

5.1) Pelos divorciandos me foi dito, livres de quaisquer coação ou induzimento de terceiros, que **não** tiveram filhos.

#### 6)- DOS BENS

Declararam os divorciandos que **não** possuem bens a partilhar.

#### 7)- DAS DÍVIDAS

Declararam as partes requerentes, que não contraíram dívidas na constância do casamento.

#### 8)- DA PENSÃO DOS CÔNJUGES

Ambos requerentes renunciam ao direito aos alimentos, posto que dispõem, atualmente, de meios que lhes asseguram o sustento.

#### 9)- DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL

Portanto, desde já, demonstrando as partes o firme propósito de divorciarem, firmam entre si o **DIVÓRCIO CONSENSUAL**, usando das prerrogativas constantes da Resolução 35 do Conselho Nacional de Justiça combinada com artigo 733 Código de Processo Civil (Lei nº 13.105 de 16/03/2015), bem como com a Lei nº 11.441, de 04/01/2007, inclusive artigo 1.582 do Código Civil e Emenda Constitucional nº 66 de 13 de julho de 2010, que alterou § 6º do art. 226 da Constituição Federal.

#### 10)- DO NOME DO CÔNJUGE VARÃO

O cônjuge varão continuará a assinar o nome de **RAIMUNDO DOS ANJOS MAGALHÃES PENHA**.

#### 11)- DO NOME DO CÔNJUGE VIRAGO

O cônjuge virago voltará a assinar o nome de **NOEMIA PEREIRA DA SILVA**.

#### 12)- DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES

As partes desta escritura, autorizam e requerem os registros e averbações que se tornarem necessários à sua complementação no Oficial de Registro de Imóveis, bem como Registro Civil competente.



### 13)- DECLARAÇÕES DO ADVOGADO

- a) Pelo assistente advogado, **CAIO HENRIQUE TOLEDO MARTINS**, constituído pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi declarado que assistiu, aconselhou e assessorou seus constituintes, advertindo das consequências do divórcio, propôs a reconciliação.
- b) As partes recusaram a proposta de reconciliação e declararam perante ao assistente e a este Tabelião estarem convictas de que a dissolução da referida sociedade conjugal é a melhor solução para ambos.
- c) Então por ele assistente, foi conferido o presente instrumento de acordo com a lei, verificando a legalidade dos acordos em seus mínimos detalhes e zelando pela autenticidade dos documentos exigidos para o ato.

### 14)- DA INEXISTÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL DE DIVÓRCIO

Os comparecentes declaram que não há qualquer processo judicial de divórcio em andamento.

### 15)- FINALIZAÇÃO

- a) Presente a este ato, os outorgantes divorciandos e seu advogado assistente, por eles me foi dito que aceitavam esta escritura, tal qual foi redigida.
- b) Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro.
- c) **CERTIFICO**, que foi promovido, pela escrevente, às partes e seu advogado, questionamentos e arguições no tocante a possibilidade da outorgante varoa se encontrar gestante, os quais, individualmente e igualmente, me afirmaram **negativamente**, declarando cientificados e esclarecidos sobre os direitos de nascituro, bem como da sua personalidade civil, prevista no artigo 2º do Código Civil combinado com artigo 1º, inciso III da Constituição Federal e ainda sobre a impossibilidade da presente escritura ser lavrada/efetivada, em caso de positivo, conforme determina o artigo 733 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105 de 16/03/2015), Lei nº 11.441/2007 e artigos 34 e 47, item "d" da Resolução nº 35 de 24/04/2007 do CNJ.
- d) **CERTIFICO MAIS**, que foram promovidas, pelo(a) Escrevente, rigorosas buscas em nossos arquivos, com a finalidade de averiguar existência de registros de filhos menores ou incapazes dos divorciandos, obtendo-se resultado "**NEGATIVO**", o que possibilita a lavratura do presente instrumento.
- e) **CERTIFICO AINDA**, que foi realizada consulta no Cadastro Nacional de Advogados, através do site <https://cna.oab.org.br>, estando o advogado em situação **regular**.
- f) **CERTIFICO TAMBÉM**, que parte dos dados e elementos contidos neste instrumento foram



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO  
INTELIGENTE E DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº: 0175-D  
FOLHA Nº: 172  
PÁGINA Nº: 004/004  
PROT. Nº: 128839  
DIGITADOR: VIVIANE  
ESCREV.: VIVIANE DE SOUZA RAMOS  
Continuação da folha nº 169 do Livro 01

fornecidos por declaração, ficando os **outorgantes divorciandos** e seu(ua) advogado(a) responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal, ficando ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros.

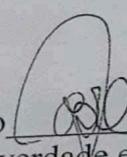
g) Os lançamentos dos emolumentos e seus tributos foram promovidos e confirmados, exclusivamente, por mim **ESCREVENTE, VIVIANE DE SOUZA RAMOS COSTA**, que esclareceu às partes sobre todas as despesas, as quais declaram científicas e ratificando esta informação.

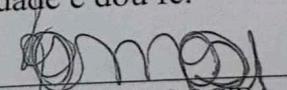
h) A taxa judiciária será recolhida através de GRS.

E, de como assim o disse(ram), me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m), do que de tudo dou fé. Eu, **VIVIANE DE SOUZA RAMOS COSTA, ESCREVENTE**, a lavrei, li, encerro e assino. (a.a.) **RAIMUNDO DOS ANJOS MAGALHÃES PENHA, NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA, CAIO HENRIQUE TOLEDO MARTINS**. Ao Tabelião R\$ 144,76 - FUNDESP R\$ 14,48 - Taxa Judiciária R\$ 45,55 - ISS R\$ 7,24 - ESTADO 4,34 - PENAS 5,79 - FUNESP 11,58 - FUNEMP 4,34 - FUNCOMP 4,34 - FUNPROGE 2,90 - FUNDEPEG 1,81 - FUNDAF 1,81 - FEMAL 3,62 - ADVDATIVOS 2,90 - Total R\$ R\$ 255,46.

Selo Eletrônico nº **00072106112754008010024**  
Consulte <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>



Em Testemunho  da Verdade  
O referido é verdade e dou fé.

  
VIVIANE DE SOUZA RAMOS COSTA  
ESCREVENTE

**Bacharelado em Enfermagem - Cod e-MEC 82984**

**Histórico Escolar**

1/2

Aluno(a): <b>Talita Stela Vieira da Silva</b>				RA: <b>001553</b>	
Naturalidade <b>Goianã - Goiás</b>		Nacionalidade <b>Brasileira</b>	Data de Nascimento <b>13/01/2000</b>	RG (Registro Geral) -	Órgão emissor e UF -
CPF <b>040.194.681-92</b>	Data de início no curso <b>08/02/2021</b>	Data de conclusão do curso -	Data de colação de grau -	Data de expedição do diploma -	
Forma de Ingresso -			Data do processo seletivo -	Classificação -	

Ano	Disciplina	Docente	Titulação	Créditos	Carga Horária	Média	Resultado
<b>01º Período</b>							
2021	Ciências Básicas Integradas I	Carla Betânia Huf Ferraz	Mestrado	7,00	99,75	8,1	Aprovado
2021	Contexto Epidemiológico	Pamela dos Reis	Doutorado	3,00	42,75	9,4	Aprovado
2021	Enfermagem Como Profissão	Noely Cibeli dos Santos	Mestrado	5,00	71,25	8,0	Aprovado
2021	Estilo de Vida Saudável	Noely Cibeli dos Santos	Mestrado	2,00	28,50	8,1	Aprovado
2021	Fundamentos Filosóficos	Iuri Gomes Ramos	Mestrado	2,00	28,50	8,8	Aprovado
2021	Integração, Ensino e Comunidade I	Elieth Lessa Fonseca	Mestrado	4,00	57,00	8,3	Aprovado
2021	Interpretação e Produção Textual	Angela Ribeiro Vidal Cypriano Ramos	Mestrado	2,00	28,50	6,9	Aprovado
2021	Metodologia da Extensão Universitária	Thiago Cesar Frediani Sant'ana	Mestrado	2,00	28,50	7,8	Aprovado
2021	Metodologia da Pesquisa Científica	Marcelo Augusto Pirateli	-	2,00	28,50	10,0	Aprovado
2021	Princípios de Vida Saudável	Isaac Malheiros Meira Junior	Doutorado	2,00	28,50	10,0	Aprovado
<b>02º Período</b>							
-	Bioética	-	-	2,00	28,50	-	A cursar
-	Ciências Básicas Integradas II	-	-	5,00	71,25	-	A cursar
-	Ciências Humanas e Sociais	-	-	2,00	28,50	-	A cursar
-	Família e Sociedade	-	-	2,00	28,50	-	A cursar
-	Integração, Ensino e Comunidade II	-	-	5,00	71,25	-	A cursar
-	Práticas do Cuidar I	-	-	5,00	71,25	-	A cursar
-	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
-	Saúde Coletiva e a Integralidade em Saúde I	-	-	5,00	71,25	-	A cursar
<b>03º Período</b>							
-	Ciências Básicas Integradas III	-	-	5,00	71,25	-	A cursar
-	Cultura e Pós-Modernidade	-	-	2,00	28,50	-	A cursar
-	Educação em Saúde	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
-	Ética e Legislação Profissional	-	-	2,00	28,50	-	A cursar
-	Integração, Ensino e Comunidade III	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
-	Práticas do Cuidar II	-	-	8,00	114,00	-	A cursar
-	Saúde Coletiva e a Integralidade em Saúde II	-	-	6,00	85,50	-	A cursar
-	Tópicos Especiais em Ciências Básicas Integradas	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
<b>04º Período</b>							
-	Ciências Básicas Integradas IV	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
-	Condição Humana	-	-	2,00	28,50	-	A cursar
-	Enfermagem em CCIH e Vigilância Epidemiológica	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
-	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
-	Enfermagem na Atenção Básica: Saúde da Criança e Adolescente	-	-	4,00	57,00	-	A cursar

Aluno(a): Talita Stela Vieira da Silva

Ano	Disciplina	Docente	Titulação	Créditos	Carga Horária	Média	Resultado
<b>04º Período</b>							
-	Enfermagem na Atenção Básica: Saúde da Mulher e Neonato	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
-	Enfermagem na Atenção Básica: Saúde do Adulto e Idoso	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
-	Enfermagem no Envelhecimento Ativo	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
-	Integração, Ensino e Comunidade IV	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
<b>05º Período</b>							
-	Ciência e Religião	-	-	2,00	28,50	-	A cursar
-	Cuidados Clínicos e Cirúrgicos: Adulto e Idoso	-	-	7,00	99,75	-	A cursar
-	Cuidados Clínicos e Cirúrgicos: Mulher e Neonato	-	-	6,00	85,50	-	A cursar
-	Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Materiais e Esterilização	-	-	5,00	71,25	-	A cursar
-	Integração, Ensino e Comunidade V	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
-	Integração, Ensino e Comunidade V	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
-	Interpretação de Exames Laboratoriais e de Imagem Aplicada à Enfermagem	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
-	O Cuidar de Enfermagem em Situações Especiais	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
-	Seminários de Pesquisa em Enfermagem	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
<b>06º Período</b>							
-	Cuidado ao Paciente Crítico	-	-	7,00	99,75	-	A cursar
-	Cuidados Clínicos e Cirúrgicos: Criança e Adolescente	-	-	5,00	71,25	-	A cursar
-	Enfermagem em Oncologia	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
-	Gestão do Cuidado	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
-	História das Religiões	-	-	2,00	28,50	-	A cursar
-	Integração, Ensino e Comunidade VI	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
-	Saúde Mental nos Diferentes Ciclos do Cuidar	-	-	5,00	71,25	-	A cursar
-	Tópicos Especiais	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
<b>07º Período</b>							
-	Estágio Supervisionado I	-	-	29,00	413,25	-	A cursar
-	Integração, Ensino e Comunidade VII	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
-	Liderança e Gestão de Pessoas	-	-	2,00	28,50	-	A cursar
-	TCC - Plano de Intervenção - Atenção Básica	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
<b>08º Período</b>							
-	Espiritualidade e Competência Profissional	-	-	2,00	28,50	-	A cursar
-	Estágio Supervisionado II	-	-	29,00	413,25	-	A cursar
-	Integração, Ensino e Comunidade VIII	-	-	3,00	42,75	-	A cursar
-	TCC - Plano de Intervenção - Atenção Hospitalar	-	-	4,00	57,00	-	A cursar
<b>Total</b>				<b>268,00</b>	<b>3.819,00</b>		
<b>Total geral</b>					<b>3.819,00</b>		

Ivatuba, 7 de Fevereiro de 2022

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - IMÓVEL CEDIDO (MORADOR)

Eu Valita Steba Vieira da Silva  
portador(a) do CPF nº 0401946492 e do RG nº 642.9849 / \_\_\_\_\_, declaro, para

fins de comprovação de endereço, que resido no imóvel localizado à

Rua JK 302 - Residência Acóas - Bloco 1

nº Apto 102 complemento Qd. 15 no Bairro de Jardins Terras 7

na Cidade de Goiânia / Go, CEP 74493162 que foi cedido por

Jair Vieira da Silva

portador(a) do CPF nº 496388151 e do RG nº 10116701 SP/MT, residente à

Av. Guajupia - Q. 28 LT 14

nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, no Bairro de Londres Continuação

na Cidade de Ap. de Goiânia / Go, CEP 74934573 sem nenhum

custo, a título de moradia.

Esclareço que o proprietário não pode apresentar a declaração porque ainda esta  
resolvendo pendências de pagamento do  
imóvel.

Declaro, ainda, ter ciência de que, em caso de comprovação de falsidade desta declaração, estarei  
incurso(a) nas penas dos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.

Jair Vieira da Silva

 **CARTÓRIO Oliveira**  
Rua 07 Qd. 16-C - LL 01/14 - Baravelo Center Shopping - Bairro Capão - Aparecida de Goiânia-GO - CEP 74493-162  
Fone/Fax: (62) 3588-0100 - www.cartoriooliveira.com.br

 **OLIVEIRA**  
Oficial de Registro Civil das Pessoas de Interdições e Tutelas e Tabelião da Comarca de Aparecida de Goiânia

014022021193 / 3324300790  
consulte <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JAIR VIEIRA DA SILVA posto que análoga à constante de nosso arquivo. Dou fé  
Aparecida de Goiânia-GO, 14 de fevereiro de 2022 - 16:34:09h.  
Código Usuário: 2198

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade

Ana Flavia de Lima Ferreira-Escrevente



## Situação das Declarações IRPF 2021

Prezado Contribuinte (CPF 389.315.162-15),

**NOEMIA PEREIRA DA SILVA PENHA**

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF 10/02/2022 - 16:29:15

**Voltar**

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Situação das Declarações IRPF 2021

Prezado Contribuinte (CPF 040.194.681-92),

TALITA STELA VIEIRA DA SILVA

Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.

Em Brasília - DF 10/02/2022 - 16:27:40

**Voltar**

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





*Faculdade Adventista Paranaense*  
**Comprovante de Pagamento**

Aluno:  
**001553 - Talita Stela Vieira Da Silva**

Responsável:  
**Talita Stela Vieira Da Silva**

**Parcela**

Número:	Data de Vencimento:	Valor:
<b>35300.0020656</b>	<b>10/06/2021</b>	<b>R\$ 686,81</b>

**Pagamento**

Data:	Forma de Pagamento:	Transação:
<b>09/06/2021</b>	<b>Cartão de Débito</b>	<b>efc758e3-f0f4-4f2d-9a58-eb8328313049</b>



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Secretaria Nacional do Cadastro Único

## EXTRATO DO BENEFICIÁRIO DOS VALORES RECEBIDOS E DEVOLVIDOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

EXTRATO EMITIDO EM 10/02/2022.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

CPF/NIS: 040.194.681-92	NOME COMPLETO: Talita Stela Vieira da Silva
----------------------------	--

### 2. VALORES RECEBIDOS

#### 2.1 POR TIPO DE AUXÍLIO E ANO (Público Extracad e CadÚnico)

Ano	Tipo de Parcela	Fluxo de Pagamento	Parcelas Recebidas	Data de Pagamento
2020	Auxílio Emergencial	Administrativo	1 - R\$ 600,00	04/05/2020
			2 - R\$ 600,00	20/05/2020
			3 - R\$ 600,00	29/06/2020
			4 - R\$ 600,00	22/07/2020
			5 - R\$ 600,00	28/08/2020
2020	Auxílio Emergencial Residual	Administrativo	6 - R\$ 300,00	30/09/2020
			7 - R\$ 300,00	30/10/2020
			8 - R\$ 300,00	23/11/2020
			9 - R\$ 300,00	14/12/2020
2021	Auxílio Emergencial	Administrativo	10 - R\$ 250,00	06/04/2021
			11 - R\$ 250,00	17/05/2021
			12 - R\$ 250,00	18/06/2021

**Valor total recebido = R\$ 4.950,00**

#### 2.2 DEVOLVIDOS AO BENEFICIÁRIO (RESSARCIMENTO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO)

Nenhuma informação encontrada

### 3. VALORES DEVOLVIDOS À UNIÃO

### 3.1 POR GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU

Nenhuma informação encontrada

### 3.2 POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS – DARF

Nenhuma informação encontrada

### 3.3 POR MOTIVO DE NÃO SAQUE (não movimentação financeira do auxílio)

Nenhuma informação encontrada

**As informações constantes deste extrato poderão sofrer alterações caso haja identificação de novos pagamentos ao beneficiário ou novas devoluções para a União.**